ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO de MESA nº 02/19, de 13 de novembro de 2019.

Fixa a tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal, a partir do dia 01 de dezembro de 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto na Lei nº 4.179 de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

I - criar novos padrões de vencimentos, a partir de 1º de dezembro de 2019, na tabela constante do inciso I do artigo 25 da Lei nº 2.689, de 29 de julho de 2005, a qual passa a ser a seguinte:

I - Cargos de provimento efetivo:

Padrão	Vencimento básico segundo a classe				
	B	C	D	E	F
08	2.569,08	2.825,99	3.108,59	3.419,45	3.761,40
09	2.819,08	3.100,99	3.411,09	3.752,20	4.127,42
11	5.111,80	5.622,98	6.185,28	6.803,81	7.484,19
12	5.361,80	5.897,98	6.487,78	7.136,56	7.850,22
	G	H	I	J	K
08	4.137,54	4.551,29	5.006,42	5.507,06	6.057,77
09	4.540,16	4.994,18	5.493,60	6.042,96	6.647,26
11	8.232,61	9.055,87	9.961,46	10.957,61	12.053,37
12	8.635,24	9.498,76	10.448,64	11.493,50	12.642,85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Continuação da Resolução de Mesa nº 02/2019, de 13 de novembro de 2019)

II - estabelecer que esta Resolução de Mesa entra em vigor em 01 de dezembro de 2019.

São Sebastião do Caí, 13 de novembro de 2019.

Ver. ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES
Presidente

Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER
Vice-Presidente

Verª MARILIA LEÃO FORTES
1ª Secretária Designada